

## NÚCLEO DE ROBÓTICA - MONTEBOT

Laboratório 07 Bloco B - Unidade Araras.  
Campus Monte Carmelo - MG-38500-000



### **EDITAL Nº 01/2025**

26 de Fevereiro de 2025

O Coordenador do Núcleo de Robótica MonteBot, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Núcleo de Robótica do Campus Monte Carmelo.

### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O MonteBot é um programa de educação tecnológica voltado para o desenvolvimento de projetos de robótica, artes digitais, educação e pesquisa com o objetivo de:

- I - Promover atividades acadêmicas de excelência em robótica e artes digitais;
- II - Contribuir para a formação acadêmica e técnica dos alunos;
- III - Estimular a formação de profissionais qualificados;
- IV - Desenvolver novas estratégias de ensino na área de robótica;
- V - Incentivar o espírito crítico e a cidadania através da educação em robótica.

1.2. São deveres dos alunos do MonteBot:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do Núcleo;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador;
- III - Envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom desempenho acadêmico;
- V - Contribuir com a formação de seus colegas;
- VI - Referendar sua condição de membro do MonteBot nas publicações;
- VII - Zelar pela imagem do núcleo (organização, membros e universidade) perante a comunidade tanto interna quanto externa.

## **2.CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1. A permanência no MonteBot é determinada pelos atos do aluno dentro do núcleo e durante a representação do mesmo em eventos e visitas; qualquer conduta inadequada poderá resultar em seu desligamento.

2.2. Participação em Projetos: Os alunos devem participar ativamente em pelo menos um projeto do núcleo por semestre, contribuindo com suas habilidades e conhecimentos.

2.3. Pontualidade e Assiduidade: A presença e a pontualidade nas reuniões, treinamentos e eventos são obrigatórias. Ausências não justificadas repetidas podem resultar em desligamento.

2.4. Atitudes Colaborativas: Promover um ambiente colaborativo e respeitoso, incentivando a troca de conhecimentos e o trabalho em equipe.

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Estar matriculado no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

3.2. Ter disponibilidade média de 15 horas semanais (dado exceções de períodos pré eventuais que podem exigir uma carga horária maior).

3.3. Expectativa de permanecer no programa por pelo menos um ano ou até a conclusão do curso.

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1. Processo seletivo:

4.4.1 A primeira etapa do processo seletivo acontecerá com a submissão do cadastro para o processo seletivo, que poderá ser feito no site <https://monte-bot.vercel.app/selective-process> .

4.4.2 Será permitido no máximo uma submissão de dados por aluno em cada processo seletivo.

4.4.3 A segunda fase do processo seletivo constitui num processo de entrevista, com os atuais membros do núcleo e o coordenador.

4.4.4 Após seleção de participantes, será publicada a lista de aprovados e o programa de iniciação será iniciado.

## **5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

5.1. Número de vagas: 6

5.2. Serão distribuídas 4 vagas para integrantes diretamente ligados à robótica, para elaboração e desenvolvimento direto de projetos.

5.3. Será distribuída uma vaga para responsável por elementos áudio-visuais do núcleo MonteBot (administração de redes sociais, design de logos e projetos).

5.4. Será distribuída uma vaga para responsável por administrar a página WEB do núcleo MonteBot (atualização do site, confecção de posts de notícias, etc.).

## **6. PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo compreende 6 para não bolsistas, (dependendo da demanda poderá ser ofertada mais vagas).

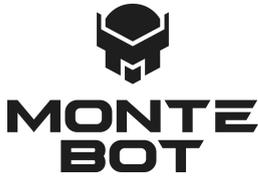
6.2. Critérios de seleção:

- Competências na área escolhida pelo participante.
- Avaliação da capacidade social (trabalho em equipe, comunicação com a comunidade externa, etc).
- Entrevista Presencial, onde poderá ser feita perguntas de forma oral para ver a capacidade de ingresso do aluno.

## **7. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1. Composta pelo coordenador e alunos participantes do MonteBot.

7.2. Responsável pela verificação da documentação e aplicação dos critérios de seleção.



## **NÚCLEO DE ROBÓTICA - MONTEBOT**

Laboratório 07 Bloco B - Unidade Araras.  
Campus Monte Carmelo - MG-38500-000



### **8. RESULTADO DA SELEÇÃO**

- 8.1. Publicação do resultado com meio de comunicação dos alunos.
- 8.2. Validade do processo seletivo: 6 meses.
- 8.3. Recursos devem ser interpostos conforme prazos estabelecidos.

### **9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**22/04 - Início do processo seletivo**

**26/04 - Fim da primeira fase de inscrição e resultados**

**28/04 - Segunda fase de inscrição, processo de entrevista com os aprovados na primeira fase**

**30/04 - Resultado Final.**

**Os alunos aprovados na primeira e segunda fase e quaisquer outras informações serão notificados via e-mail.**

### **10. INFORMAÇÕES SOBRE O MONTEBOT**

10.1. Informações adicionais sobre o MonteBot e regulamentos podem ser obtidas no site oficial.

Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2025.

**Prof. Diego Nunes Molinos**

Coordenador do MonteBot - Núcleo de Robótica - Campus Monte Carmelo/UFU